

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 32/2021, cujo objeto é a locação de veículo destinado a atender o gabinete do prefeito, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 28 de abril de 2023.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 21.271.338/0001-58, neste ato representada por **Guilherme Braga David Ruas**, inscrito no CPF nº 044.301.026-94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 18/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

4.1. Este contrato terá duração até 30/04/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 28 de abril de 2023.


  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GUILHERME BRAGA  
DAVID  
RUAS:04430102694**

Assinado de forma digital  
por GUILHERME BRAGA  
DAVID RUAS:04430102694  
Dados: 2023.04.28 14:03:28  
-03'00'

**GUILHERME BRAGA DAVID RUAS**  
**CNPJ: 21.271.338/0001-58**

Testemunhas:

  
**Franciele Aparecida de Resende**  
**CPF: 114.721.656-83**

  
**Lumara Conceição Siqueira**  
**CPF: 099.359.646-04**





✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



GUILHERME BRAGA DAVID RUAS

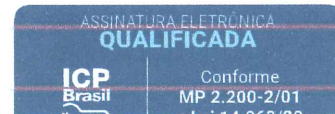
CPF: \*\*\*301.026-\*\*

Informações:

Nome do arquivo: 2? TERMO ADITIVO AO CONTRATO N? 32-2021 - LOCA??O VE?CULO GABINETE.pdf

Nº de série de certificado emitente:

6371224593913128000



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Documento não modificado após a assinatura  
Cadeia de certificação da assinatura válida

CONFERE COM A INTERNET

Data da validação: 28/04/2023 14:07:54 BRT

Visualizar relatório de conformidade

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

gov.br



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

REDES SOCIAIS



Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 28 / 04 / 2023

Assinatura



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 032/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

**CONTRATADO: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE  
VEÍCULOS**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER O GABINETE DO  
PREFEITO.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

**ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ  
30/04/2024.**

**PUBLICADO EM: 28/04/2023**

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA,  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007**

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**

